



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 76/2025

Relator: vereador Edison Demarchi

P. 165

APPROVADO 3 X 0
16 / 10 / 25
PRESENTE

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO

Encontra-se nesta Comissão projeto de autoria do Prefeito, o qual dispõe sobre a instituição, em âmbito municipal, do Programa de Resgate da Tradição Italiana. A proposta foi avaliada sob os aspectos orçamentário, financeiro e fiscal, conforme competências desta Comissão.

1. Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Verificou-se que o programa está devidamente alinhado com as diretrizes estabelecidas no PPA 2022–2025 e está contemplado na LDO 2025;

2. Previsão orçamentária e impacto fiscal: A dotação orçamentária prevista para o programa consta no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, estando as despesas relativas do Programa de Resgate da tradição italiana, resguarda sua disponibilidade financeira.

A estimativa de impacto orçamentário-financeiro apresentada está em conformidade com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101/2000), nos termos do art. 16 e art. 17.

3. Sustentabilidade financeira: Considerando os dados apresentados, entende-se que a execução do referido programa não comprometerá a saúde financeira do município, desde que seja mantido o equilíbrio entre receita e despesa e observadas as metas fiscais definidas na LDO.

4. Transparência e controle: Recomenda-se que a execução do programa seja acompanhada por relatórios trimestrais de desempenho físico-financeiro, a serem encaminhados ao Poder Legislativo para fins de fiscalização.

Assim esta Comissão avalia que a proposta de implantação do programa Programa de Resgate da Tradição Italiana tem viabilidade orçamentária, compatibilidade com o planejamento plurianual e observância aos princípios da responsabilidade fiscal, bem como vai ao encontro do interesse público.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, em especial quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, exaramos parecer favorável à matéria.

São Lourenço do Oeste, 15 de outubro de 2025.

Edison Demarchi

Edison Demarchi
Vice-presidente e relator